



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



77 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

- ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N.º 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

A Câmara Municipal de Candiba-BA, através do presidente, torna pública a retificação do Termo de Adjudicação e Homologação, do Termo de Ratificação e do Termo do Instrumento Contratual, do Ato da Dispensa de licitação n.º 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município ANO IX, N.º 225, no dia 03 de dezembro de 2024.

Onde se lê:

“situada na Travessa Praça Kennedy, n.º 35, Centro, CEP: 46.380-000, Guanambi - Bahia”.

“CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 001/2024”

Leia-se respectivamente:

“situada na Travessa Praça Kennedy, n.º 35, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba – Bahia”

“CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 011/2024”

Candiba-BA, 04 de dezembro de 2024.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CE0A-952F-B3C5-3621-9AD8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE0A-952F-B3C5-3621-9AD8



Hash do Documento

df1f4eb7e2745bd540a442aab33693d0c681bc0d10782e5e7ce61728525aac59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/01/2025 13:24 UTC-03:00